

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 037438/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA, titular da 3ª Vara da Comarca de Assú/RN, 20 (vinte) dias consecutivos de licença paternidade a partir de 18 de junho de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018, no art. 1º, da Resolução nº 16/2016- TJRN, de 06/07/2016, no art. 2º, §4º, da Resolução nº 321-CNJ, de 15/05/2020, modificada pela Resolução nº 493, de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente